



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 568 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/77 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep. 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

PLANO DE TRABALHO – 2023 (PRORROGAÇÃO)

Ref. aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.

TC 072/18 (Federal), TC 071/18 (Estadual) E TC 073/18 (Subvenção Municipal)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade Associação Filantrópica de Marília		CNPJ 52.051.273/0001-69	
Rua Piracicaba, 381		Bairro São Paulo	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17510-170	DDD/Telefone (14) 3433-5057
Email filantropicamariliasp@gmail.com			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto A Associação Filantrópica de Marília, fundada em 31 de outubro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Piracicaba, nº 381, na cidade de Marília, Estado de São Paulo e foro no mesmo município. A Associação Filantrópica de Marília, doravante denominada de Entidade, tem por finalidade a prestação de assistência gratuita à criança e ao adolescente de ambos os sexos, situados na faixa etária de 0(zero) aos 18(dezoito) anos de idade incompletos, em regime de acolhimento provisório, aos quais proporcionará: Moradia, Educação, Alimentação, Assistência escolar, Médica, Religiosa e Profissionalizante, em conformidade com a legislação que trata dos Direitos da Criança e do Adolescente, até no máximo 20(vintes) acolhidos, dependendo da capacidade financeira e operacional que a entidade dispuser e também os "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" destinados a criança, adolescentes, jovens e idosos de ambos os sexos, visando a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.			
Data da Fundação 31/10/1942			
Nº de Inscrição no CMAS 025/1996			
Mandato da Atual Diretoria 01/01/2023 – 31/12/2024			
Dados Bancários BANCO DO BRASIL: 001			



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/69 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicas Proc. Nº 236.130 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Nº da Agência: 6899-3

Estadual-Nº da Conta-Corrente: 98000-5

Federal-Nº da Conta-Corrente: 107000-2

Subvenção Municipal-Nº da Conta-Corrente: 111000-4

Nome do(a) Responsável Legal Fernando Cavalcante Cancian		Cargo Presidente	
CPF 960.056.708-59		RG/Órgão Expedidor 10463415 SSP/SP	
DDD/Telefone (14) 99732-8811		Email fernandocanciann@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal Rua Mecenas Pinto Bueno, 247			
Bairro Maria Izabel	Cidade Marília	UF SP	CEP 17516-030

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto Renovação: TC 072/18 (Federal), TC 071/18 (Estadual) e TC 073/18 (Subvenção Municipal)		Período de Execução Previsto 01/01/2023-30/06/2023		
Serviço Serviço de Acolhimento Institucional		Proteção Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
Público Alvo Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses				
Capacidade Total de Atendimento 20				
Qtd. de Vagas de Interesse 20		Valor Global para Execução do Serviço 275.488,92		
Local de Execução Associação Filantrópica de Marília				
Rua Piracicaba, 381		Bairro São Paulo		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 568 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/77 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cart. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Marília	SP	17510-170	(14) 3433-5057	filantropicaacolher@gmail.com
Responsável Técnico Bruna dos Santos Rocha Soares		Número do Registro Profissional 64456/SP		
DDD/Telefone (14) 99925-4559		Email brunarochasoares@hotmail.com		
Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto				
<p>Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade deve estar em local de fácil acesso no município de Marília, do ponto de vista geográfico e socioeconômico. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, independentemente da faixa etária dos membros, podendo, excepcionalmente, ser extrapolado o limite de acolhidos na instituição colaboradora em até 20% (vinte por cento), na garantia de unidade entre irmãos acolhidos e ou mãe e filho, para o caso de mãe adolescente. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.</p> <p>Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Deverá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo</p>				



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cart. Ent. de Fins Filantrópicas Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.
O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente; das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009).

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

- Acolhida;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Manutenção de banco de dados de usuários;
- Acompanhamento de frequência escolar.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO		RESULTADOS ESPERADOS
------	--	----------------------



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 508 de 06/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	PERIODICIDADE	META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA
-Acolhida/Escuta	Através de entrevistas, conversas	Semanal	Atender as necessidades dos usuários	20
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;	Através de rodas de conversa/atividades/dinâmicas	Semestral	Fortalecimento do vínculo familiar	20
- Estudo Social;	Entrevistas, visita domiciliares, pesquisa	Semanal	Tem por finalidade ter a real dimensão de cada demanda.	20
- Apoio à família na sua função protetiva;	Estudo de caso	Diário	Proteção e vínculo familiar	20
- Cuidados pessoais;	Conversas rotineiras	Diário	Tem por finalidade o bem estar do usuário	20
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;	Através de atendimentos individualizados.	Semanal	Tem por finalidade atender as necessidades do usuário, através dos atendimentos ofertados pela rede	20
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;	Ficha de evolução.	Semanal	Tem por finalidade executar com propriedade o estudo social individualizado e o fortalecimento familiar.	20
- Orientação sociofamiliar;	Orientações(conversa) técnicas	Quinzenal	Vínculo familiar fortalecido	20
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	Planilhas de controle	Semanal		20



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.340 de 17/05/55
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

- Referência e contrarreferência;	Através dos serviços articulados.	Semanal	Articulação da rede para atendimento das demandas	20
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Fornecer informações precisas a rede de apoio e que tenham por finalidade o atendimento do usuário e família.	Semanal	Registrar atividades	20
- Trabalho interdisciplinar;	Promover conteúdos que auxiliem no trabalho da equipe	Semanal	Atender as especificidades das demandas de acordo com cada usuário	20
- Diagnóstico socioeconômico;	Coleta de dados, realidade social	Semestral	Promover acesso as informações de uma dada realidade	20
- Informação, comunicação e defesa de direitos;	Sanar as dúvidas do usuário	Diário	Promover a transformação social apresentada	20
- Orientação para acesso a documentação pessoal;	Relatórios e prontuários	Diário	Autonomia individualizada	20
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Atividades individuais e grupal.	Diário	Estimular o convívio com outras pessoas, objetivando a melhora de suas relações pessoais.	20



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.12.2/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 31.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Estudo social	Diário	Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas	20
- Mobilização para o exercício da cidadania;	Conversas rotineiras, palestras.	Diário	Promover a participação do usuário no exercício da cidadania.	20
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos	Executar os atendimentos dos usuários como finalidade sanar suas necessidades.	Semanal	Atender a necessidade dos usuários de acordo com cada especificidade.	20
- Manutenção de banco de dados de usuários;	Através de arquivos.	Diário	Tem por finalidade assegurar que os dados dos usuários sejam mantidos em segurança e sigilo.	20
- Acompanhamento de frequência escolar.	Reuniões, ligações	Semanal	amplia possibilidades de o usuário desenvolver a autonomia, potencializar suas habilidades superar suas dificuldades.	20



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Const. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
-Acolhida/escuta	Relatórios	Observação cotidiana
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;	Reuniões, atividades em grupo	Roda de conversas
- Estudo Social;	Coleta de dados	Relatório social, ofícios
-Diagnóstico socioeconômico	Coleta de dados, realidade social	
- Apoio à família na sua função protetiva;	Através de orientações	Fortalecimento de vínculo familiar
- Cuidados pessoais;	Cursos, conversas	Através da rotina do dia-a-dia
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;	Relatórios, prontuários	Através de agendamentos
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	Elaboração do mesmo, visando informações que alimentem as informações de cada usuário.	coleta de dados
- Orientação sociofamiliar;	Conversas, visitas domiciliares	Palestras, cursos
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;	Preenchimento de formulários mensais de monitoramento	Planilhas, ficha de evoluções
- Referência e contrarreferência;	Reuniões, acompanhamentos dos casos	Através de relatórios, planilhas
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Fichas de evolução, prontuários	Através de registros
- Trabalho interdisciplinar;	Através de reuniões em rede	Relatórios



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 04/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 2.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.300 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

- Diagnóstico socioeconômico;	Através de estudo social	Visitas, conversas
- Informação, comunicação e defesa de direitos;	Orientações técnicas	Grupos, roda de conversa
- Orientação para acesso a documentação pessoal;	Prontuários, relatórios	Fichas cadastrais, prontuários
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Cursos, palestras	Promover a autonomia individual
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Através de visitas, rodas de conversas	Visitas, entrevistas, relatórios sociais.
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos	Através de reunião em rede para atender as necessidades do usuário.	Através de reuniões
- Manutenção de banco de dados de usuários;	relatórios, fichas, planilhas.	Monitoramento de dados
- Acompanhamento de frequência escolar.	Diários escolares, visitas escolares	Através monitoramento escolar



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 04/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

	TOTAL	
--	-------	--

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitora Coordenadora de Turno	Ensino médio completo	12/36	2	CLT	2.366,52	4.733,04	56.796,48
Monitora	Ensino médio completo	12/36	7	CLT	1.690,81	11.835,67	142.028,04
Assistente Social	Ensino superior completo	30 horas semanais	1	CLT	2.068,50	2.068,50	24.822,00
Cozinheira	Ensino médio completo	12/36	2	CLT	2.337,88	4.675,76	56.109,12
Auxiliar de manutenção	Ensino fundamental completo	44 horas semanais	1	CLT	1.522,00	1.522,00	18.264,00
Auxiliar administrativo	Ensino médio completo	30 horas semanais	1	CLT	2.248,53	2.248,53	26.982,36
Serviços Gerais	Ensino Fundamental 6º ao 9º	12/36	1	CLT	1.625,60	1.625,60	19.507,20



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 508 de 06/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/77 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/65 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

					TOTAL	28.709,10	344.509,20
--	--	--	--	--	--------------	------------------	-------------------

7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Ambiente de estudo
02	02	Sala de serviço/Lavanderia
03	07	Banheiro
04	02	Cozinha
05	05	Dormitórios
06	02	Jardim
07	02	Quintal
08	02	Refeitório
09	01	Sala da coordenação
10	02	Sala de atividade
11	02	Sala para equipe
12	02	Varanda

8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	02	Aparelho de som cd e rádio
02	01	Aparelho celular
03	01	Armário de aço com 2 portas
04	02	Armário de aço para guardar pertences dos funcionários
05	03	Armário de cozinha
06	01	Banco de descanso com 4 lugares
07	02	Banco sem encosto fixo
08	02	Bebedouro Elétrico
09	10	Beliche



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep. 17510-170 - Marília/SP Fone (14) 3433-5057

10	10	Cadeira com encosto
11	10	Cômoda
12	04	Computador
13	04	Escrivaninha
14	01	Estante de aço com porta para guardar pertence
15	02	Estante de aço para livros e brinquedo
16	02	Fogão
17	02	Geladeira
18	01	Guarda-roupa
19	03	Impressora
20	01	Máquina de lavar roupa
21	02	Mesa de apoio na Cozinha e Lavanderia
22	03	Mesa para leitura
23	02	Mesa para servir alimentação
24	06	Mesa
25	02	Micro-ondas
26	03	Prateleira
27	02	Estante televisão
28	02	Sofá
29	02	Televisão
30	03	Veículo
31	11	Ventilador
32	02	Freezer
33	01	Aparelho de telefone fixo
34	01	Aparelho de inalação
35	02	Armário de aço 5 gaveta

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Federal)
Ítems da Despesa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.683 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.12/52-40 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 10/05/55 - CNAS - Cart. Est. de Fins Filantrópicas Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 361 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Alimentos	40.000,00
Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00
Gás (GLP)	1.250,00
Higiene e Limpeza	5.000,00
Impressos e Materiais de Expediente	2.000,00
Materiais de Reparos/Construção	922,50
Materiais para Instalações/Pequenos Reparos	922,50
Peças para Veículos	1.025,00
Vestuários	2.880,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	60.000,00

Natureza da Despesa SERVIÇOS DE TERCEIROS (Recurso Federal)	
Itens da Despesa	
Água e Esgoto	2.100,00
Assessoria Contábil Jurídica PJ	1.650,00
Assinatura Jornais e Revistas	200,00
Energia Elétrica	2.500,00
Telefone e Internet	1.550,00
Manutenção de Veículos	4.000,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	12.000,00

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Recurso Federal)	72.000,00
--	------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)
Itens da Despesa



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cart. Ent. de Fina Filantrópicas Proc. Nº 236.100 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição Nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Cozinheiro(a) folha	12.195,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	12.195,00

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Alimentos	2.439,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	2.439,00

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Recurso Estadual)	14.634,00
---	------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente social (folha)	11.151,42
Auxiliar administrativo (folha)	10.200,00
Auxiliar de manutenção (folha)	7.208,76
Cozinheiro(a) (folha)	7.692,30
FGTS – Fundo de Garantia	17.744,46
INSS Empregados	17.744,46
Monitor(a) (folha)	89.581,62
Monitor(a) Coordenador de Turno (folha)	10.806,90
Psicólogo (folha)	8.325,00
Serviços Gerais	8.400,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	188.854,92

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Subvenção Municipal)	188.854,92
--	-------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 8.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 11/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Fonte de Recurso FEDERAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	10.000,00
Fevereiro/23	10.000,00
Março/23	10.000,00
Abril/23	10.000,00
Mai/23	10.000,00
Junho/23	10.000,00
TOTAL	60.000,00

Fonte de Recurso FEDERAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	2.000,00
Fevereiro/23	2.000,00
Março/23	2.000,00
Abril/23	2.000,00
Mai/23	2.000,00
Junho/23	2.000,00
TOTAL	12.000,00

Fonte de Recurso ESTADUAL

Mês e Ano	Valor Concedente R\$
-----------	----------------------



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 508 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Noc. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Janeiro/23	2.032,50
Fevereiro/23	2.032,50
Março/23	2.032,50
Abril/23	2.032,50
Maior/23	2.032,50
Junho/23	2.032,50
TOTAL	12.195,00

Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	406,50
Fevereiro/23	406,50
Março/23	406,50
Abril/23	406,50
Maior/23	406,50
Junho/23	406,50
TOTAL	2.439,00

Fonte de Recurso ESTADUAL

Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	31.475,82
Fevereiro/23	31.475,82
Março/23	31.475,82
Abril/23	31.475,82
Maior/23	31.475,82
Junho/23	31.475,82
TOTAL	188.854,92

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE



Fernando Cavalcante Cancian



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 568 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/01/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 04/03/96

Rua Piracicaba, nº 361 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone (14) 3433-5057

Diretor Presidente

Zoroastro Alves de Souza Filho

Diretor Tesoureiro

Bruna dos Santos Rocha Soares

Assistente Social

Marília, 12 de janeiro de 2023.